



PROJETO DE LEI Nº 019 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cento mil reais)** no seguinte crédito orçamentário:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – DMER– Depto Munic. De Estradas de Rodagem

103013071.064 – Emenda Especial Ministério da Economia

Perfuração Poço Artesiano

3134 - 4.490.51.00 –Obras e Instalações.....R\$70.000,00

Aquisição de Brita

3135 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$30.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse através do Ministério da Economia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Emenda Especial Ministério da economia*”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Emenda Especial Ministério da Economia R\$100.000,00”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO

ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.17 11:24:57 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do Ministério da Economia, por intermédio da Secretaria municipal de Obras e Viação.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO
ZAGO:013196
76065

Assinado de forma
digital por JOVIANO
ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.17
11:25:33 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal